

Diário eletrônico do

MPRS

www.mprs.mp.br



Porto Alegre, 3 de julho de 2024.

Edição n. 3813

Nesta Edição:

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	
Portarias.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	2
Súmulas de Contratos.....	3
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	4





Porto Alegre, 3 de julho de 2024.

Edição n. 3813

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS JURÍDICOS****PORTARIA N. 89/2024 - PF
DECLARAÇÃO DE IRREGULARIDADE
CONTAS NÃO APRESENTADAS – ANO-BASE 2021**

O **PROCURADOR DE FUNDAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66 do Código Civil, c/c o artigo 19, inciso II, alínea "c", da Lei Estadual n. 7.669/82 - Lei Orgânica do Ministério Público; com o artigo 2º, II, § 1º, do Provimento n. 72/2008 desta Procuradoria-Geral de Justiça, **DECLARA a IRREGULARIDADE da FUNDAÇÃO PARKS**, com sede em Cachoeirinha/RS, decorrente da não apresentação da prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2021, em conformidade com o que consta no PGEA 00031.000.273/2022.

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 26 de abril de 2024.**RUBEN GIUGNO ABRUZZI**,

Procurador de Fundações.

**PORTARIA N. 114/2024 - PF
ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**

O **PROCURADOR DE FUNDAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 66 e 67 do Código Civil; o artigo 19, inciso II, alínea "a", da Lei Estadual n. 7.669/82 - Lei Orgânica do Ministério Público - c/c os artigos 2º, §1º, 26 e 28 do Provimento n. 72/2008-PGJ, desta Procuradoria-Geral de Justiça, **APROVA** a alteração estatutária procedida no Estatuto da **FUNDAÇÃO SEMEAR**, com sede em Novo Hamburgo/RS, em conformidade com o que consta no PGEA 00031.000.469/2024.

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 1º de julho de 2024.**RUBEN GIUGNO ABRUZZI**,

Procurador de Fundações.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N. 201/2024****O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****TORNAR SEM EFEITO**

- em virtude de negativa de interesse, observando-se a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, a Portaria n. 1243/2024/SUBADM, que nomeou NEWMARA HAAS LAZZERY para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificada em ducentésimo octogésimo quinto (285º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Porto Alegre - R16, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre -

R16 (PGEA 00849.000.485/2024 - Port. 1407/2024/SUBADM).

- em virtude de negativa de interesse, a Portaria n. 1242/2024/SUBADM, que nomeou VICTOR AUGUSTO RODRIGUES DO AMARAL para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", classificado em primeiro (1º) lugar na Lista de Classificação Especial de Pessoas com Deficiência da Região Administrativa Metropolitana - R14 (PGEA 01606.000.539/2024em - Port. 1409/2024/SUBADM).

- em virtude de negativa de interesse, observando-se a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, a Portaria n. 1256/2024/SUBADM, que nomeou LETÍCIA QUEIROZ RABELO para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificada em ducentésimo octogésimo sétimo (287º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Metropolitana - R14, em razão de inexistência de aprovados na Lista de Classificação Especial para Negros e Pardos da Região Administrativa Metropolitana - R14, e o esgotamento da Lista de Classificação Especial Estadual para Negros e Pardos, e da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana - R14 (PGEA 01542.001.163/2024 - Port. 1412/2024/SUBADM).

- em virtude de negativa de interesse, observando-se a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, a Portaria n. 1158/2024/SUBADM, que nomeou RENAN ROTONDANO ASSUNÇÃO para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", classificado em terceiro (3º) lugar na Lista de Classificação Especial para Negros e Pardos da Região Administrativa Sul - R12 (PGEA 00852.000.824/2024 - Port. 1415/2024/SUBADM).

- em virtude de perda de prazo, a Portaria n. 1162/2024/SUBADM, que nomeou ARTUR PAULO SANTOS DE MIRADNA, para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", classificado em sexagésimo quarto (64º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre - R16 (PGEA 00033.000.529/2024 - Port. 1417/2024/SUBADM).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, GUILHERME HENRIQUE DI IORIO DIAS para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o trecentésimo décimo primeiro (311º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Porto Alegre - R16, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre - R16 (PGEA 00849.000.485/2024 - Port. 1408/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, THALASSA CELLINE CAMPOS DE ANDRADE para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o vigésimo sexto (26º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana - R14, em razão do esgotamento das Listas de Classificação Especial Regional e Estadual de Pessoas com Deficiência (PGEA 01606.000.539/2024 - Port. 1410/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, DOUGLAS ROSCHILDT para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o trecentésimo décimo segundo (312º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Metropolitana - R14, em razão de inexistência de aprovados na Lista de Classificação Especial para Negros e Pardos da Região Administrativa Metropolitana - R14, e o esgotamento da Lista de Classificação Especial Estadual para Negros e Pardos, e da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana - R14 (PGEA 01542.001.163/2024 - Port. 1413/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, RENATA SALBEGO RODRIGUES para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso





Porto Alegre, 3 de julho de 2024.

Edição n. 3813

público, no qual obteve o quinto (5º) lugar na Lista de Classificação Especial para Negros e Pardos da Região Administrativa Sul – R12 (PGEA 00852.000.824/2024 – Port. 1416/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, JOÃO MARCOS PENNA DE ANDRADE para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o septuagésimo terceiro (73º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R16 (PGEA 00033.000.529/2024 – Port. 1418/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, MATHEUS MOREIRA BOLZAN para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo nono (19º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Central – R09 (PGEA 01708.000.490/2024 – Port. 1420/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, FRANCIELI GIRALDI para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o trecentésimo décimo quarto (314º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Porto Alegre – R16, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R16 (PGEA 00849.000.524/2024 – Port. 1424/2024/SUBADM).

EXONERAR

- a contar de 1º de julho de 2024, o servidor BERNARDO SPENCER DA FONTOURA TEIXEIRA, ID n. 4401905, do cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC 10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 00012.000.115/2024 – Port. 1421/2024/SUBADM).

- a pedido, a contar de 1º de julho de 2024, a servidora FERNANDA ROHLER BRONZONI, ID n. 4852842, do cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", deste Órgão, em virtude de posse em cargo público federal (PGEA 00879.000.845/2024 – Port. 1423/2024/SUBADM).

NOMEAR E HABILITAR PARA A POSSE

- a contar de 1º de julho de 2024, BERNARDO SPENCER DA FONTOURA TEIXEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 00012.000.115/2024 – Port. 1422/2024/SUBADM).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 21/06/2024, no cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", MAICOM FROZZA, tendo entrado em exercício em 02/07/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 3 de julho de 2024.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 0053/2021 PROCEDIMENTO N. 02405.000.072/2021

CONTRATADA: MONTENGE ENGENHARIA LTDA.; **OBJETO:** Prorrogar a vigência do instrumento por 01 mês, a contar de 06 de julho de 2024, com a manutenção dos valores da última prorrogação, a saber: MONTANTE A - R\$ 131.937,98; MONTANTE B - R\$ 25.481,04; MONTANTE C - R\$ 72.238,33 (estimado); MONTANTE D1 - R\$ 23.834,88; MONTANTE D2 - R\$ 10.937,55 (estimado); VALOR ESTIMADO HORAS EXTRAORDINÁRIAS - R\$

26.264,26; TOTAL MONTANTES A+B+D1- R\$ 181.253,90; TOTAL MONTANTES C+D2 - R\$ 83.175,88 (estimado); **VALOR TOTAL:** MONTANTES A+B+C+D1+D2+ HORAS EXTRAS (estimado) - R\$ 290.694,04.; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da despesa 3.3.90.37, Rubrica 3703; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, e cláusula décima sexta do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 2 de julho de 2024.

ROGÉRIO DA SILVA MEIRA,
Diretor-Geral, em substituição.

SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 0037/2023 PROCEDIMENTO N. 02405.000.090/2023

CONTRATADA: OI S/A - OI S/A; **OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato, por 12 meses, a contar de 13 de julho de 2024, com a renovação dos quantitativos estimados; Consignar que o reajuste de preços do período dar-se-á, oportunamente, por meio de apostila; Incluir o escritório de representações de Brasília no rol de endereços atendidos pela CONTRATADA; Acrescer ao instrumento contratual cláusula para regular a atualização tecnológica; **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 964.447,47; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da despesa 3.3.90.39, Rubrica 3979; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigos 57, inciso II e 65, inciso II, ambos da Lei Federal n. 8.666/93, e cláusulas sexta, item 6.11, e décima terceira do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 2 de julho de 2024.

ROGÉRIO DA SILVA MEIRA,
Diretor-Geral, em substituição.

SÚMULA DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LICENÇA TEMPORÁRIA DE BASE DE DADOS N. 0062/2020 PROCEDIMENTO N. 02405.000.082/2020

CONTRATADA: MINHA BIBLIOTECA LTDA; **OBJETO:** prorrogar a vigência do contrato por 12 meses, a contar de 17 de agosto de 2024, e consignar que o reajuste de preços do período dar-se-á, oportunamente, por meio de apostila; **VALOR TOTAL:** R\$ 48.730,71; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da despesa 3.3.90.39, Rubrica 3903; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, e cláusula nona do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de junho de 2024.

ROGÉRIO DA SILVA MEIRA,
Diretor-Geral, em substituição.

SÚMULA DO TERMO DE DISPENSA E DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS TÉCNICOS N. 040/2024 PROCEDIMENTO N. 02405.000.048/2020 CONTRATO N. 039/2020

O **DIRETOR-GERAL** da Procuradoria-Geral de Justiça **DISPENSA** a servidora **CHRISTIANE GONÇALVES GUIMARÃES**, ID 3450147, para atuar como **fiscal técnico substituto**, e **DESIGNA** o servidor **RAFAEL PALUDO SCALABRIN**, ID 3523580, para atuar como **fiscal técnico substituto** do Contrato n. 039/2020. Porto Alegre, 1.º de julho de 2023. **ROGÉRIO DA SILVA MEIRA**, Diretor-Geral, em substituição.





Porto Alegre, 3 de julho de 2024.

Edição n. 3813

**SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO N. 00677.000.445/2024**

CONTRATADA: APA ESQUADRIAS E SERVIÇOS LTDA,
OBJETO: substituição de caixilhos de alumínio anodizado bronze e vidros laminados das fachadas nos 3º, 4º e 6º pavimentos do prédio da Sede Institucional do Ministério Público; **VALOR TOTAL:** R\$ 19.776,04; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3930; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 75, INCISO VIII, da Lei Federal n. 14.133/21;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 2 de julho de 2024.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS****BOLETIM N. 20/2024**

O COORDENADOR DO GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL científica, na forma do § 1º do artigo 5º da Resolução n. 02/2014 da Procuradoria-Geral de Justiça, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 00785.000.400/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Gravataí. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberto José Tabora Masiero. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 71ª ZE - Roberto José Tabora Masiero. OBJETO: Apuração de possível propaganda eleitoral antecipada, com pedido de voto, no programa SEGUINTE, no dia 18/06/2024. INVESTIGADO: DANIEL LUIZ BORDIGNON. LOCAL DO FATO: Gravataí. Unidade comunicada: GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 2 de Julho de 2024.

RODRIGO LÓPEZ ZILIO,
Coordenador do Gabinete de Assessoramento Eleitoral.

BOLETIM N. 158/2024

A COORDENADORA DO CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01534.000.089/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Freitas Consul. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta. OBJETO: Acompanhamento das atividades de controle externo concentrado da atividade das unidades policiais e dos órgãos periciais. (Prazo acrescido em 33 dias em função de Ordem de Serviço PGJ 06/2020, que suspendeu o prazo dos procedimentos por este período) (Prazo acrescido em 11 dias em função de Ordem de Serviço PGJ 06/2020, que ampliou a suspensão dos prazos dos procedimentos). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cruz Alta. CAO comunicado:

CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01534.000.083/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Cruz Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Amanda Giovanaz. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cruz Alta. OBJETO: Acompanhamento das atividades de controle externo concentrado da atividade das unidades policiais e dos órgãos periciais - Delegacia de Polícia regional de Cruz Alta. (Prazo acrescido em 33 dias em função de Ordem de Serviço PGJ 06/2020, que suspendeu o prazo dos procedimentos por este período) (Prazo acrescido em 11 dias em função de Ordem de Serviço PGJ 06/2020, que ampliou a suspensão dos prazos dos procedimentos). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cruz Alta. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01534.000.084/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Cruz Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Amanda Giovanaz. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cruz Alta. OBJETO: Acompanhamento das atividades de controle externo concentrado da atividade das unidades policiais e dos órgãos periciais - 2ª Delegacia de Polícia de Cruz Alta. (Prazo acrescido em 33 dias em função de Ordem de Serviço PGJ 06/2020, que suspendeu o prazo dos procedimentos por este período) (Prazo acrescido em 11 dias em função de Ordem de Serviço PGJ 06/2020, que ampliou a suspensão dos prazos dos procedimentos). INVESTIGADO(S): 2ª Delegacia de Polícia de Cruz Alta. LOCAL DO FATO: Cruz Alta. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01534.000.081/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Cruz Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Amanda Giovanaz. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cruz Alta. OBJETO: Acompanhamento das atividades de controle externo concentrado da atividade das unidades policiais e dos órgãos periciais - Posto de Identificação do Instituto Geral de Perícias de Cruz Alta. (Prazo acrescido em 33 dias em função de Ordem de Serviço PGJ 06/2020, que suspendeu o prazo dos procedimentos por este período) (Prazo acrescido em 11 dias em função de Ordem de Serviço PGJ 06/2020, que ampliou a suspensão dos prazos dos procedimentos). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cruz Alta. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01534.000.086/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Cruz Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Amanda Giovanaz. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cruz Alta. OBJETO: Acompanhamento das atividades de controle externo concentrado da atividade das unidades policiais e dos órgãos periciais - Posto Médico Legal. (Prazo acrescido em 33 dias em função de Ordem de Serviço PGJ 06/2020, que suspendeu o prazo dos procedimentos por este período) (Prazo acrescido em 11 dias em função de Ordem de Serviço PGJ 06/2020, que ampliou a suspensão dos prazos dos procedimentos). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cruz Alta. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01534.000.085/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Cruz Alta.





Porto Alegre, 3 de julho de 2024.

Edição n. 3813

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Amanda Giovanaz.
CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cruz Alta. **OBJETO:** Acompanhamento das atividades de controle externo concentrado da atividade das unidades policiais e dos órgãos periciais - 1ª Delegacia de Polícia de Cruz Alta. (Prazo acrescido em 33 dias em função de Ordem de Serviço PGJ 06/2020, que suspendeu o prazo dos procedimentos por este período)(Prazo acrescido em 11 dias em função de Ordem de Serviço PGJ 06/2020, que ampliou a suspensão dos prazos dos procedimentos).
INVESTIGADO(S): Não informado. **LOCAL DO FATO:** Cruz Alta. **CAO comunicado:** CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01776.000.949/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Guaporé. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Cláudio da Silva Leiria. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé. **OBJETO:** Averiguar a atuação policial relativa à denúncia realizada por Airlton Gamelo Machado **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Guaporé. **CAO comunicado:** CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00854.000.821/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível do Rio Grande. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Felipe Lisboa Barcelos. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. **OBJETO:** E-mail oriundo da Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo encaminhando Ofício n. 724/2023/GAB/SSPS referente ao SIM 00854.001.429/2022 (arquivado). **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Rio Grande. **CAO comunicado:** CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 1.º de Julho de 2024.

ALESSANDRA MOURA BASTIAN DA CUNHA,
Coordenadora do CAO Criminal e de Acolhimento Às Vítimas.